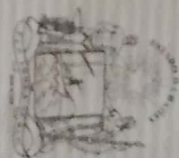


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**

ENOCCEJA – Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos

A Secretaria Estadual de Educação da Bahia através do Programa CPA Digital, tendo em vista o disposto nos Arts. 37 e 38, § 1º, Inc. I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução nº 239 de 12 de dezembro de 2011 do Conselho Estadual de Educação, na Portaria SEC nº 191 de 08 de fevereiro de 2022, na Portaria MEC nº 3.415, de 21 de outubro de 2004, na Portaria Inep nº 147, de 4 de setembro de 2008, e considerando os resultados obtidos no **Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENOCCEJA 2020**, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, CERTIFICA que **JANILDA DE LIMA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 857.760.825-52, filho(a) de **NEIDE FERREIRA DE LIMA** e **GENÉSIO FERREIRA DA SILVA**, natural de **SENHOR DO BONFIM**, Estado **BA**, nascido(a) em **08 de MAIO** de **1994**, concluiu o ensino médio e está habilitado para o prosseguimento de seus estudos. O presente certificado tem validade nacional.

SENHOR DO BONFIM-BA 09 de MARÇO de 2022

JERÔNIMO RODRIGUES  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*Janilda de Lima Silva*  
JANILDA DE LIMA SILVA  
Candidato (a)



HISTÓRICO ESCOLAR

| ÁREA DE CONHECIMENTO/REDAÇÃO            | PONTUAÇÃO | EXAME/ANO    |
|---|-----------|--------------|
| Matemática e suas tecnologias           | 104       | ENCCEJA/2020 |
| Linguagens e suas tecnologias           | 114       | ENCCEJA/2020 |
| Ciências Humanas e Sociais Aplicadas    | 101       | ENCCEJA/2020 |
| Ciências da Natureza e suas tecnologias | 139       | ENCCEJA/2020 |
| Redação                                 | 7,2       | ENCCEJA/2020 |

Observação:

**Exame ENCEJA** – Pontuação definida para aprovação Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Enceja, mínimo 100 (cem) pontos em cada área de conhecimento e 5,0 (cinco) para Redação, conforme Portaria Inep nº 147, de 4 de setembro de 2008.

**APOSTILAMENTO**- Candidato concluinte do Ensino Médio, através de Exames de certificação com aproveitamento de estudo, conforme relação publicada no D.O.E. de **08/04/2022** em determinação a Resolução CEE/BA 44/20 de 26/09/2020.

